PORTARIA Nº.107/2016-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 174.927.085-1, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 31.03.2016, concedendo aposentadoria a partir de 14.03.2016, a servidora Rozaria Pancione;
2. Que houve prestação de serviços até 31.03.2016;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, **a partir de 01.04.2016** do cargo de Provimento Efetivo de **"Professora"**, referente ao 1º. Padrão com data de admissão em 01.09.2005 - Classe LP - Nível 04 e 2º. Padrão com data de admissão em 02.03.2009 - Classe LP - Nível 3, da Sra. **ROZARIA PANCIONE,** portadora da cédula de identidade 1.875.740, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 04 dias do mês de abril de 2016.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação